

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone:(088)814.1212
CGC:23.444.698/0001-30 CGF:06.920389-0
Banabuiú – Ceará

LEI N° 255/99 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA
DESTA CIDADE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente de Avenida Antônio Ferreira, a mesma parte da rua Egidio Paulo da Silva, chegando seu término no final do bairro da Brasília.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 25 de junho de 1999.

Tereza Rodrigues Lemos

TEREZA RODRIGUES LEMOS
Presidenta



ANTONIO ALVES DOS SANTOS
2º Secretário